



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Nomeia Coordenador da Central
de Diligências, símbolo MP-CCE-2.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, "e", "f" e "x", da Lei Complementar nº 02/90, e à vista do disposto nas Leis nº 6.450/08, nº 6.881/10, nº 7.103/10, nº 7.232/11, nº 7.847/14 e nº 8.149/2016, considerando a inoccorrência dos impedimentos previstos nas Resoluções nº 01/05, nº 07/06, nº 21/07, nº 27/08, no Enunciado nº 01/06, do Conselho Nacional do Ministério Público, e Súmula Vinculante nº 13 – STF, resolve

NOMEAR

André Rollemberg Mendça, CPF nº 001.026.825-18, para o Cargo em Comissão Especial de Coordenador da Central de Diligências, símbolo MP-CCE-2, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 21 de novembro de 2016.

Aracaju, 23 de novembro de 2016; 195º da
Independência e 128º da República.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça